

## **DECRETO Nº 4.179, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Denomina Rua Maria Luiza Belini Pieroni no Residencial Maria Luiza, Distrito de Maristela.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Maria Luiza Belini Pieroni**, a rua com área total de 3.112,32 m<sup>2</sup>, que liga a Rua Adolfo Alves à Rua 02, situada no Residencial Maria Luiza, Distrito de Maristela, conforme croqui apresentado no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

